



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

**EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº012/2021 – RETIFICAÇÃO Nº 02
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE NO CONSELHO DE *CAMPUS* (CONCAMP)
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) -
CAMPUS ROLANTE**

O Conselho de *Campus* (Concamp) do *Campus* Rolante através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante (COPPE), designada pela Portaria nº 186/2019, torna pública a Retificação Nº 01 do Edital *Campus* Rolante Nº 012/2021.

- **Onde se lê:**

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A eleição será realizada no dia 22 de junho de 2021, das 09h às 21h, exclusivamente, através do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível online em: <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.

6.2. Para acessar o sistema os discentes deverão utilizar o número de matrícula;

6.2.1. Será fornecido um tutorial com informações para acesso ao sistema até a data da eleição;

6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

6.4. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidato.

- **Leia-se:**

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A eleição será realizada no dia 22 de junho de 2021, das 09h às 21h, exclusivamente, através do Sistema de Consultas à Comunidade Acadêmica, disponível online em: <http://www.cti.riogrande.ifrs.edu.br/sistemas/consulta/>.

6.2. Para acessar o sistema os discentes deverão utilizar o número de matrícula;

6.2.1. Será fornecido um tutorial com informações para acesso ao sistema até a data da eleição;

6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

6.4. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidato.

6.5. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção-Geral do Campus Rolante indicará os representantes do segmento, titulares e suplentes, a fim de que a comissão tenha o número adequado de membros e a paridade seja mantida.

Rolante (RS), 16 de junho de 2021.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*